



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA Nº 06/2018 - ORDINÁRIA

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Municipal do Direito do Idoso do município de Agudos do Sul, em 30 de agosto de 2018.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala dos conselhos municipais de Agudos do Sul, situada a Rua José Bencz, nº 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso de Agudos do Sul, para a sexta reunião ordinária. Com assinaturas constantes na lista de presença, verificou-se a presença de 07 (sete) participantes. A Presidente inicia a reunião cumprimentando à todos e verifica-se que há quórum legal para a realização da mesma. Fala que houve alteração da data da reunião devido a compromissos da Assistente Social Ana Corodel em participar de uma reunião sobre a Família Acolhedora para Idosos e dessa forma, trazer os assuntos a serem discutidos no Conselho. Em seguida solicita que a secretária executiva dos conselhos proceda com a leitura da ata anterior que uma vez lida foi aprovada. Leitura do CMDI à Secretaria de Saúde solicitando levantamento para informações sobre o número de idosos do Município e as complexidades relacionadas a saúde dos mesmos. Com a resposta da Secretaria de Saúde, a Senhora Presidente analisa os dados, juntamente com os demais participantes e solicita que seja realizado em gráfico, por localidade para melhor entendimento. Ficou definido que a Psicóloga Karla Mendes fará o gráfico e trará para a próxima reunião, onde poderá contabilizar todos os dados, com classificação de riscos da saúde do idoso. A Assistente Social Ana Corodel fala sobre o encontro realizado em outro Estado, falando sobre o Projeto Família Acolhedora para Idosos. Diz que o Programa para crianças deu certo. Como há denúncias de abandono e maus

Sala dos Conselhos Municipais – Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, Agudos do Sul – Paraná, Cep. 83.850-000



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

tratos envolvendo idosos no Município e como não tem como internar em casas de repouso de municípios vizinhos, uma opção seria o Programa de Família Acolhedora para Idosos. Ana explica que existe Legislação, em outros estados. Porém, no Paraná ainda não existe nenhum Município que tenha aderido à esse Programa, podendo ser o Município de Agudos do Sul o pioneiro. Este Programa pode proporcionar aos idosos, um local familiar para o convívio; também haverá exigências de que o membro da família, responsável pelo cuidado do idoso, tenha curso de cuidador de idosos. Karla informa que há duas famílias cursando o curso de cuidador de idosos, em Curitiba. Será exigido que a casa esteja totalmente adaptada para receber os idosos. Depois de discussões acerca do Programa, foi definido que seja enviado um ofício à Secretaria de Assistência e Promoção Social para solicitar a implantação do Programa Família Acolhedora para Idosos no Município de Agudos do Sul. A Presidente Delaci informa ao Conselho que o veículo ônibus que foi adquirido para trabalhos com idosos, já foi entregue à Secretaria de Assistência e Promoção Social. Nada mais havendo a ser tratado, ficou marcada a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 06 de setembro, às 9h, neste mesmo local. Para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa Senhora Delaci Guerreiro de Oliveira.

Delaci
Maria Sebastiana Mielke da Rocha